

Of. FEPAM/DIRS-OFDSOL nº 02115 / 2024

Porto Alegre - RS, 15 de julho de 2024

Processo Administrativo nº 010578-0567/22-3 - LU

Prezado(a) Senhor(a)

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos, por meio deste, informar que após a vistoria em conjunto com o Ministério Público, realizada no empreendimento na data de 09/07/2024, foram verificadas as seguintes situações:

1. Rompimento de parte do talude sul da lagoa 1, com rompimento da geomembrana, ocasionando o esvaziamento da lagoa e acúmulo de lixiviado junto ao rompimento.
2. O talude leste da célula 04 apresenta erosão com exposição da geomembrana e escoamento de lixiviado para local fora da célula. O ponto localiza-se aproximadamente nas coordenadas geográficas lat: -29.930025, long: -50.2244190;
3. Falhas no cercamento do empreendimento e falta de placas de identificação dos piezômetros.

Assim, solicitamos que as situações acima sejam sanadas o mais breve possível.

Empreendedor dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para realizar as obras/melhorias. A não realização destas implicará em medidas legais cabíveis.

Atenciosamente,

Ofício gerado eletronicamente por:

FABIANO ANDRADES VALENTE
Engenheiro Civil
ANALISTA - Id Funcional 42800240.1

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSORIO

AV JORGE DARIVA 1251
CENTRO
95520-000 - OSÓRIO - RS